**PROJETO DE LEI Nº 069 /2025, 24 DE JUNHO DE 2025.**

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
30 / 06 / 2025
Presidente

*Denomina logradouros sem denominações oficiais,* ***Rua Vila São José, Rua Adelina Rodrigues da Costa, Rua Fransquinha Norberto, Rua Neide do Zé Doca, Rua Chico Nenê e Rua José Pinheiro****, na localidade de Tapuio, Distrito de João de Castro, neste município.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:**

Art. 1º - Denomina de **Rua Vila São José**, localizada no Tapuio, Distrito de João de Castro, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua Luiz Pedro e finaliza na Rua Zé Olaia, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - Denomina de **Rua Adelina Rodrigues da Costa**, localizada no Tapuio, Distrito de João de Castro, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua Luiz Pedro e finaliza em propriedade particular, ambas na localidade mencionada.

Art. 3º - Denomina de **Rua Fransquinha Norberto**, localizada no Tapuio, Distrito de João de Castro, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua Luiz Pedro e finaliza em propriedade particular, ambas na localidade mencionada.

Art. 4º - Denomina de **Rua Neide do Zé Doca**, localizada no Tapuio, Distrito de João de Castro, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua Luiz Pedro e finaliza em propriedade particular, ambas na localidade mencionada.

Art. 5º - Denomina de **Rua Chico do Nenê**, localizada no Tapuio, Distrito de João de Castro, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua Luiz Pedro e finaliza em propriedade particular, ambas na localidade mencionada.

Art. 6º - Denomina de **Rua José Pinheiro**, localizada no Tapuio, Distrito de João de Castro, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua que será denominada de Rua São José, conforme artigo 1º desta Lei, finalizando em propriedade particular, ambas na localidade mencionada.

Art. 7º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

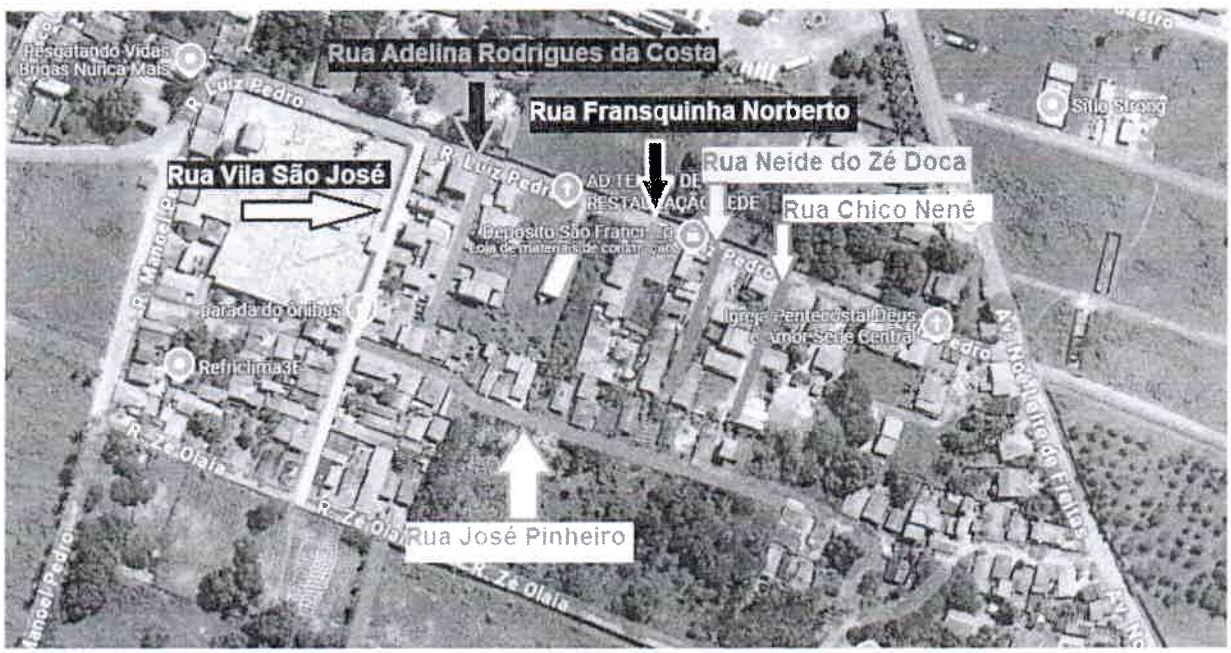
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 24 de Junho de 2025.

José Djailson de Sousa Silva

**Ver. José Djailson de Sousa Silva**
**"Peninha"**
**Vereador – PRD**

**Anexo Único ao Projeto de Lei Nº /2025**




Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 24 de Junho de 2025.

**Ver. José Dijailson de Sousa Silva**
**"Peninha"**
**Vereador – PRD**